

EXTRATO DA PORTARIA Nº 113/2022/INDEA-COR

Extrato da Portaria nº 113/2022/INDEA-COR, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 669 e 75, § caput da Lei Complementar nº207/2004, alterada pelas Leis complementares nº 213/205, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Marcos Ipojucan Ramos de Almeida, Paulo Henrique Rodrigues Ernest e Dolglas Albino da Silva , sob a presidência do primeiro, apurarem possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do Processo CGE-PRO-2021/01406, em face de N.C.O, que se forem comprovadas as irregularidades o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, e III e 144 inciso IX da Lei complementar nº 04/1990. Cuiabá-MT, 25 de abril de 2023. EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA (Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4e00a95

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar